

Morador da Estrutural ganha liminar para ficar na invasão

Em uma semana, já são 10 decisões do TJDF impedindo derrubada de barracos

MÁRCIA DELGADO

O desembargador Pedro Aurélio Rosa de Farias, do Tribunal de Justiça do DF (TJDF), concedeu liminar impedindo que o governo retire mais um ocupante da invasão da Estrutural. Em menos de uma semana, foram 10 decisões semelhantes. Desta vez, a liminar favorece Aureliano Cardoso da Silva, uma das 20 pessoas que ingressaram com ações na Justiça para impedir que o governo faça a derrubada de seus barracos.

O governo recebeu a decisão do desembargador Pedro Aurélio Rosa de Farias, proferida anteontem, com "tranquilidade", segundo o secretário de Comunicação Social, Luiz Gonzaga

Motta. "Vamos ingressar com recurso e não vamos recuar com as operações policiais e nem com a retirada de materiais vendidos ilegalmente na área", avisou. Ele informou que o governador Cristovam Buarque pretende retirar os invasores da Estrutural o "mais breve possível".

Eles serão transferidos para o Recanto das Emas, onde o próprio governo admite ampliar o número de lotes a serem concedidos àqueles que se enquadram nas exigências do Instituto de Desenvolvimento Habitacional de Brasília (Idhab). Mesmo demonstrando tranquilidade em relação às liminares, Motta entende que essas decisões "abrem precedentes perigosos. Já pensou se a Justiça entende que podem ser construídas residências em

plena a Esplanada dos Ministérios?", comparou.

Ações - As 20 ações que tramitam no TJDF em favor dos ocupantes da Estrutural foram apresentadas pelo advogado Ennio Bastos, assessor do deputado José Edmar (PMDB). Ele comemorou a decisão do desembargador Pedro Aurélio Rosa de Farias. "Prova que as pessoas, principalmente as mais humildes, podem contar com o Poder Judiciário", salientou, acrescentando que até outubro próximo vai entrar com mais de mil ações para garantir que as pessoas sejam retiradas da Estrutural.

A exemplo das outras liminares, o desembargador Pedro Aurélio lançou mão do artigo 5º da Constituição Federal para impedir a retirada de mais um ocu-

pante da Estrutural. Baseado na Carta Magna, ele entendeu que "que o barraco do impetrante é o seu castelo, não podendo as autoridades impetradas mandar o seu exército particular atacar de forma abrupta e violenta o povo humilde que ali está com seu conhecimento prévio".

Constituição - Para Ennio Bastos de nada adiantará o governo recorrer das decisões judiciais em favor dos ocupantes da Estrutural. "Nenhum recurso se sobrepõe ao que a Constituição Federal determina", garantiu, condenando as ações "arbitrarias" do governo na área.

Hoje, o administrador militar da Estrutural, major Wolney Rodrigues, presta esclarecimentos na Câmara Legislativa sobre as ações da PM na área.